

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 3

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

# Lei prevê divulgação de custos de shows patrocinados pelo Poder Público

Norma visa aumentar a transparência e a consciência do cidadão

Shows e apresentações culturais públicas são parte do patrimônio cultural de Pernambuco, desde as grandes festas de Carnaval e São João até as celebrações dos padroeiros de pequenos municípios. Mas numa época em que a crise econômica deixa os recursos para Estados e municípios cada vez mais escassos, surge a pergunta: a alegria da festa vale o preço que é pago?

Com a entrada em vigor da Lei Estadual nº 15.818/2016, no mês de junho, ficou mais fácil para os cidadãos pernambucanos responderem a essa pergunta. A norma torna obrigatória a afixação de placas com os cachês e custos de produção de todos os shows que tenham recebido recursos públicos no Estado. As placas devem ficar em local visível durante a realização do evento.

A lei ganhou visibilidade pela primeira vez durante o Festival de Inverno de Garanhuns, realizado em julho passado. Banners informativos sobre a norma foram colocados em diversos polos do evento. A Secretaria de Cultura do Estado, responsável pelo festival, ressaltou que, “com a publicidade dos gastos no próprio local onde a ação está ocorrendo, fica garantido que todos tenham acesso a essas informações, que já eram rigorosamente publicadas no *Diário Oficial do Estado*”.

“A nossa ideia foi aumentar a transparência e aumentar a consciência do cidadão a respeito dos custos dos shows. É um pro-

**CARTAZ - Valores de cachês de artistas devem ser expostos no momento da apresentação**



RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

blema grave, principalmente em pequenos municípios”, explica o deputado estadual Rodrigo Novaes (PSD), autor do projeto que deu origem à lei. “Tem município que não paga funcionários em dia e sofre com a falta de médicos e de remédios no hospital, mas, para alegrar o povo, gasta uma fortuna com shows. As festas são importantes, porém, num momento como esse podemos fazer celebrações mais comedidas, com atrações locais”, avalia o parlamentar.

Em 2016, alguns municípios chegaram a cancelar a festa de São João. Foi o caso, por exemplo, de Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. “Cancelar uma festa tão tradicional não deixa de ser traumático. Mas pior seria gastarmos recursos nessa crise que assola os cofres dos municípios”, afirmou Anildomá de Souza, secretário de Cultura de Serra Talhada. Para ele, mais transparência vai permitir que se possa trabalhar com a realidade local de cada cidade, valorizando a prata da casa.

“Temos uma lei municipal garantindo que 50% das atrações culturais devem ser locais. Mas somos pressionados por setores da sociedade para colocar no palco artistas de outras regiões”, relata o secretário.

Entre os artistas e produtores, a nova regulamentação gerou reações divididas. A cantora Nádia Maia viu a mudança como positiva. “Com essa divulgação, as pessoas vão poder ver a desigualdade que há entre os cachês para atrações nacionais e para as de Pernam-

buco”, considera. “No mundo da arte, tudo é caro. O valor que investimos na estrutura do show é o mesmo gasto por artistas de fora”, pontuou.

Já a produtora cultural Karina Hoover não concorda com a exibição dos valores para o público. “As pessoas muitas vezes não sabem que o valor exposto inclui despesas com passagens e hospedagem dos artistas envolvidos. Eu não acho que essa exposição vá melhorar a fiscalização do gasto público”, diz ela, que produz eventos

como o Festival de Circo no Brasil. Para a produtora, melhor seria haver um valor pré-determinado para contratação de artistas. “Deveríamos ter a contratação por editais já com um valor fixo para o cachê. Ficaria mais transparente para o artista, e o Governo poderia se preparar melhor para pagar o que foi acertado”, sugere. “Da maneira como foi aprovado, não é o artista que fica exposto, mas os gestores que têm de explicar os critérios usados em suas escolhas”, argumenta.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



<b>NOME</b> ANDRÉ GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA PEDRO ALTEMAR SANTANA	<b>CARGO DE EXONERAÇÃO</b> Secretário Parlamentar / PL-SPC Secretário Parlamentar / PL-SPC	<b>CARGO DE NOMEAÇÃO</b> Assessor Especial / PL-ASC Assessor Especial / PL-ASC	<b>GRAT.</b> 120% 120%
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.020/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 204461/2017, da Deputada **Socorro Pimentel**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **DANIELA IRINEU GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo **SINARA MARIA PESSOA PEREIRA DE LIRA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.021/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 204461/2017, da Deputada **Socorro Pimentel**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>NOME</b> NOÊMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA MARTÔNIO AMÉRICA BEZERRA RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO TARCIANA RORIZ MENEZES LIMA DE CARVALHO	<b>CARGO DE EXONERAÇÃO</b> Chefe de Gabinete / PL-CGC Assessor Especial / PL-ASC Secretário Parlamentar / PL-SPC	<b>CARGO DE NOMEAÇÃO</b> Assessor Especial / PL-ASC Chefe de Gabinete / PL-CGC	<b>GRAT.</b> 120% 108% —
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.022/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 01 e 02 /2017 do **Deputado Odacy Amorim**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

<b>NOME</b> LEONIDA MARIA DA COSTA MOREIRA LUCIA VANDA ROCHA BRANDÃO MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE MELO MARIA FRANCINEIDE LIMA DA SILVA GILVAN BARROS DOS SANTOS PEDRO FILIPPE SANTOS PEREIRA LIMA ALECSANDRO LEITE SILVA	<b>CARGO DE EXONERAÇÃO</b> Assessor Especial / PL-ASC Secretário Parlamentar / PL-SPC Secretário Parlamentar /PL-SPC Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	<b>CARGO DE NOMEAÇÃO</b> Assessor Especial / PL-ASC	<b>GRAT.</b> 49,65% — —
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------

	Secretário Parlamentar /PL-SPC	114,85%
	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	103,40%
	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	103,40%

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.023/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2017, do **Deputado Silvio Costa Filho**, **RESOLVE**: exonerar **MARCELO JOSÉ SILVA CAZE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), retroagindo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.024/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2017, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: exonerar **EDMUNDO FERREIRA NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.025/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 063/2017, do Deputado **Rogério Leão**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>NOME</b> MARIA CECÍLIA REIS LINS LOURDES MARIA CASTRO DE MELLO SILVA	<b>CARGO DE EXONERAÇÃO</b> Secretário Parlamentar / PL-SPC	<b>CARGO DE NOMEAÇÃO</b> Assessor Especial / PL-ASC	<b>GRAT.</b> — 28%
-------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	--------------------------

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1.026/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2017, do Deputado **Vinícius Labanca**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **WILMA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LUCCA KEHRLÉ PEREIRA ALBANEZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.027/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2017, do **Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE**: nomear **GREGÓRIO MARQUES ESPÍNDOLA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 59,86% (cinquenta e nove vírgula oitent e seis por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1028/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2017, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **JOSILDO PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.029/17

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 001, 002 e 003/2017, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>NOME</b> MATEUS ALENCAR TAVARES FLÁVIA NETHIELE QUEIROZ TORRES MARIANA BARBOSA CATÃO FERREIRA NATAN SANTANA SOARES MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	<b>CARGO DE EXONERAÇÃO</b> Secretário Parlamentar / PL-SPC Assessor Especial/ PL-ASC Assistente Parlamentar / PL-APC	<b>CARGO DE NOMEAÇÃO</b> — — — — —	<b>GRAT.</b> — — — — —
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---------------------------------------

Secretário Parlamentar / PL-SPC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC

46%  
107%

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1.030/2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2017, do **Deputado Marcantônio Dourado**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>NOME</b> <b>GRAT.REP.</b> MARIA LUIZA RODRIGUES GUARANÁ CLEIDE MARIA SOARES MAURÍCIO FERREIRA CAMPOS JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS REGINALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR MARIA DE FÁTIMA LOPES DE BARROS BENEVIDES ROSALVO DA SILVA LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS MORGAN IURI RIBEIRO VANESSA AUGUSTA LEITE JOSÉ ALISSON SILVA DOS SANTOS ISIEL AMARAL JÚNIOR CLIVIO JOSÉ NETO VERA LÚCIA VASCONCELOS SILVA ISRAEL JOSÉ DA SILVA	<b>CARGO/SÍMBOLO</b>  ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC	  120% 120% 120% 120% 120% 106,5% 0% 23% 10% 0% 0% 0% 10% 0% 0% 0%
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sala Torres Galvão, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

# Mensagem

## MENSAGEM Nº 001/2017

Recife, 6 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, § 1º, e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público que indica, e determina medidas correlatas”.

O veto restringe-se ao art. 12 do Projeto de Lei. As razões do veto estão expostas abaixo e decorrem da inconveniência e inoportunidade do referido dispositivo:

“Art. 12. As listas dos Delegados de Polícia indicados à promoção por antiguidade e merecimento serão elaboradas pela Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira e homologadas pelo Chefe de Polícia.

§ 1º Os Delegados de Polícia que preencherem os requisitos mínimos para concorrer a qualquer das espécies de promoção deverão atualizar seus dados junto à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção até o dia 15 (quinze) de fevereiro que anteceder o ato promocional.

§ 2º A publicação das listas de promoção por antiguidade e merecimento no Boletim Interno de Serviço da instituição deverá ocorrer até o dia 13 (treze) de março que anteceder o ato promocional, cabendo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção, que decidirá em 10 (dez) dias e encaminhará as respectivas listas ao Chefe de Polícia para homologação e nova publicação no Boletim Interno de Serviço.

§ 3º O Chefe de Polícia encaminhará as listas de promoção ao Governador do Estado para que este, em ato próprio, efetive as promoções até o dia 13 (treze) de abril de cada ano, data em que o ato passará a produzir seus efeitos, publicando-se o resultado no Diário Oficial do Estado.

§ 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira será composta por 3 (três) Delegados de Polícia, designados por um período de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, pelo Chefe de Polícia, preferencialmente entre os ocupantes do último nível da carreira da ativa.

#### RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2016

O projeto de lei em questão tem por objetivo estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2017, o cargo público de Delegado de Polícia Civil, integrante das carreiras jurídicas típicas de Estado, nos termos da Emenda Constitucional nº 39, de 10 de abril de 2014, passa a ser remunerado sob a forma jurídica de subsídio.

Contudo, após o envio da proposição a essa egrégia Assembleia, verificou-se que o mencionado artigo 12, que trata do procedimento a ser adotado para o encaminhamento das listas de promoção dos delegados, está detalhado de modo bastante pormenorizado, sendo dispositivo afeito ao regulamento, e não à lei. Portanto, a análise mais aprofundada da questão levou à necessidade de exclusão do texto da norma legal para disciplinamento, em decreto regulamentador, da forma de elaboração, prazos de publicação e homologação das mencionadas listas de promoção.

Ressalte-se que a data e periodicidade das promoções, anualmente em 13 de abril, estão definidas no art. 6º, assim como a proporcionalidade entre os critérios de antiguidade e merecimento. De fato, na lei estão presentes todos os requisitos das promoções, inclusive os impedimentos e critérios de desempate, sendo o veto restrito ao dispositivo procedimental.

Sendo estas as razões do veto, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
[Nesta](#)

As 1ª, 2ª e 3ª Comissões

## Ofício

### Ofício nº 006/2017/GAB/RC

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Assunto: Indicação de Vice-Líder do PMDB

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, indicar o Deputado Gustavo Negromonte para compor a Vice-Liderança do PMDB nesta Casa.

Na certeza de contar com valiosa colaboração do eminente Presidente desta Casa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Ricardo Costa

Deputado Gustavo Negromonte

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
[Nesta](#)

## Portarias

### PORTARIA Nº 496/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 326768/2016, do Deputado **Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: atribuir à servidora **EZILDA FERREIRA DE SOUSA**, gratificação de representação de 40,86% (quarenta vírgula oitenta e seis por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 497/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2016, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEMER DE BARROS E SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%
CLOVIS DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%
CLÓVIS DE BARROS E SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%
JUDSON RIVELINO PINHEIRO	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%
RAFAELLA CHRISTINA DE ARAÚJO DOURADO	Assistente Parlamentar / PL-APC	45%	55,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 498/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2017, do Deputado **Rogério Leão**, **RESOLVE**: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NEUTYDENE GLEYCIANE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	120%	60,4%
ERICK FELIPE GREGÓRIO ALVES DE LUCENA JÚLIO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	16,70%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de janeiro 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 499/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 293/2016, do Deputado **Zé Maurício**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	92%	46,57%
MARIA JOSÉ DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC	90%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de janeiro 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 521/2017

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro

de 2015 e o Ofício n.º 735036/2016, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar o servidor **LUCAS GODOY VILELA BARBOSA**, matrícula nº 608, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Estatística, no impedimento do titular, **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 530, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

### PORTARIA Nº 522/2017

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 787580/2016, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar o servidor **FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, Agente Legislativo, para responder pela Gerência de Atualização da Legislação Estadual, no impedimento do titular, **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, matrícula nº 476, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

### PORTARIA Nº 523/2017

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 730275/2016, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar o servidor **RAUL QUEIROZ DE MENEZES**, matrícula nº 632, Agente Legislativo, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, no impedimento da titular, **SUZANA DINIZ SOARES PESSOA**, matrícula nº 478, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

### PORTARIA Nº 524/2017

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 648016/2016, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar a servidora **CASSIA MARIA LINS VILARIM SILVA**, matrícula nº 274, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder cumulativamente pela Secretaria Geral da Mesa Diretora, no impedimento da titular, **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO**, matrícula nº 257, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

### PORTARIA Nº 525/2017

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 730744/2016, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar o servidor **ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 633, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, no impedimento do titular, **RÔMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, referente ao exercício de 2017.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

## Errata

### ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 28/11/2016, PUBLICADA NO D.O.E EM 29/11/2016, REFERENTE A SERVIDORA.

CRISTIANE ALVES DE LIMA, MATRICULA 20677.

**ONDE SE LÊ: 26/12/2016 A 24/01/2017 LEIA-SE: 01/12/2016 A 30/12/2016.**

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 30/12/2016, PUBLICADA NO D.O.E EM 03/01/2017, REFERENTE AO SERVIDOR.

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR, MATRICULA 451

**ONDE SE LÊ: 2017, LEIA-SE: 2017 1º PERIODO.**

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 30/12/2016, PUBLICADA NO D.O.E EM 03/01/2017, REFERENTE AO SERVIDOR.

JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA, MATRICULA 504

**ONDE SE LÊ: 2017 1º PERIODO, LEIA-SE: 2016 2º PERIODO.**

ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 22/10/2015 E PUBLICADA NO DOE EM 23/10/2015, REFERENTE A SERVIDORA:

KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA, MATRICULA 295.

**ONDE SE LÊ 2014/2015, LEIA-SE 2015**

ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 04/01/2016 E PUBLICADA NO DOE EM 06/01/2016, REFERENTE A SERVIDORA:

KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA MATRICULA 295.

**ONDE SE LÊ: 2015, LEIA-SE: 2016**

ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 30/12/2016, PUBLICADA NO DOE EM 03/01/2017, REFERENTE A SERVIDORA:

KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA MATRICULA 295.

**ONDE SE LÊ:2016, LEIA-SE: 2017**